



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.008024/2017  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0361/2020  
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 0542  
DATA 09/07/2020  
RD Nº 0325/2020

### ASSUNTO

Revisão do PAD do Poço 1-ALV-6D-BA, operado pela Alvopectro no Bloco REC-T-183, oriundo da 9ª Rodada de Licitações, com aprovação de TLD e queima extraordinária.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0361, de 17 de junho de 2020, no Parecer nº 083/2020/SEP-e -ANP e no Parecer nº 206/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-ALV-6D-BA, localizado no Bloco REC-T-183, operado pela Alvopectro, nos seguintes termos:

Compromisso firme:

*a) Teste de Longa Duração (TLD) do poço 1-ALV-6D-BA.*

I) estabelecer o prazo final do PAD em? **15/05/2021**, quando deverá ser apresentado o Relatório Final de Avaliação de Descoberta e a decisão sobre a comercialidade da acumulação;

II) prorrogar a Fase de Exploração da área retida para o PAD até o prazo final do Plano; e

III) autorizar a queima de gás natural de até 960.000 m<sup>3</sup> durante o período de 48 dias de fluxo de realização do TLD do poço 1-ALV-6D-BA, sendo que os volumes diários não poderão ultrapassar valores médios de 19.000 m<sup>3</sup>/dia na fase de fluxo de limpeza e valores absolutos de 35.000 m<sup>3</sup>/dia na fase de fluxo considerado franco.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**